



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

**** Elotech ****
29/09/2017
Pág. 1/1

Exercício: 2017

Decreto nº 224/2017 de 29/09/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1536/2016 de 19/12/2016.

Decreta:

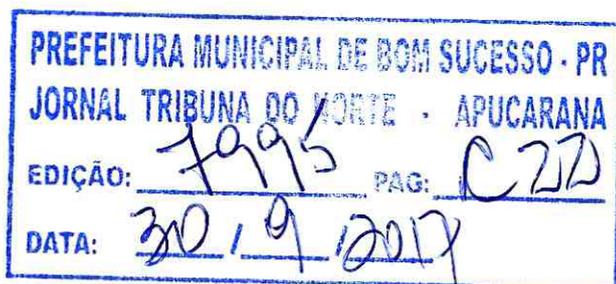
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 12.000,00 (doze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.019.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	
06.019.15.452.0006.2.021.	MANUTENCAO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	
145 - 3.3.90.30.00.00	01507 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
Total Suplementação:		12.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.2.3.0.00.02.00.00 Fonte: 1507 12.000,00
Total da Receita: 12.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

**** Elotech ****
29/09/2017
Pág. 1/1

Exercício: 2017

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2017.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
ORÇÃO TRIBUTÁRIO DO MÊS DE - APUCARANA
EDICÃO: 7995 PAG: R22
DATA: 30 / 9 / 2017